

EDITAL

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO – FESTAS DA CIDADE E DO CONCELHO DE PAREDES 2026

Nos termos das competências que me estão legalmente atribuídas, informa-se a população do Concelho de Paredes que, no âmbito da realização das **Festas da Cidade e do Concelho de Paredes 2026**, e com o objetivo de garantir as condições de segurança e operacionalidade necessárias à realização das diversas atividades culturais, recreativas e musicais integradas no programa oficial do evento, será necessário proceder ao **condicionamento temporário do trânsito rodoviário** nos seguintes arruamentos:

1. **Avenida da República** – Corte total no dia 12/07/2026, das 16h00 às 17h30, e entre os dias 16/07/2026 e 20/07/2026, durante o período das 20h00 às 2h00. Acesso apenas a veículos de emergência e moradores.
2. **Avenida Granja da Fonseca (Parque da Cidade de Paredes)** – Encerramento ao trânsito automóvel e estacionamento nos acessos envolventes entre os dias 15/07/2026 e 21/07/2026, acesso só permitido a veículos de emergência;
3. **Rua da Estrebuela e Rua da Cepeda** – Encerramento ao trânsito automóvel e estacionamento nos acessos envolventes entre os dias 16/07/2026 e 20/07/2026, durante o período das 20h00 às 2h00, acesso apenas a veículos de emergência e moradores;
4. **Rua Monte da Vila** – Trânsito em sentido único entre a EN 106-2 e o entroncamento da Rua da Estrebuela, entre as 20h00 e as 02h00 dos dias 16/07/2026 a 20/07/2026, exceto veículos de emergência;
5. **Rua Quinta do Baixinho** - Trânsito proibido a partir da ponte do afluente do Rio Sousa em direção à Rua Monte da Vila, entre as 20h00 e as 02h00 dos dias 16/07/2026 a 20/07/2026, exceto veículos de emergência;

6. **Avenida das Comunidades e Rua da Igreja Velha (nos dois sentidos)** – Corte total entre os dias 16/07/2026 e 20/07/2026, durante o período das 20h00 às 2h00. Excecionalmente, o trânsito no dia 18/07/2026, estará cortado a partir das 13h00. Acesso apenas a veículos de emergência e moradores;
7. **Sentido único entre o Entroncamento da Av^a Central do Oural/Rua do Oural e o Entroncamento da Rua de São José com a Travessa Conde Ferreira** – Sentido de trânsito proibido entre os dias 16/07/2026 e 20/07/2026, durante o período das 20h00 às 2h00 exceto veículos de emergência;
8. **Rua Sédouros** – Sentido de trânsito proibido desde a rua São José até ao Estacionamento Estação 2, entre as 20h00 e as 2h00 dos dias 16/07/2026 a 20/7/2026, acesso só permitido a veículos de emergência;
9. **Trajeto da procissão** a realizar-se no dia 19/07/2026 que irá interditar o trânsito, das 16h00 às 20h00, nas seguintes vias: Avenida da República – Praça José Guilherme – R. Dr. ° José Firmino – R. D. Afonso Henriques – R. Infante Henrique;
10. **Avenida Campo das Laranjeiras sentido Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro** – Ambas as avenidas terão condicionamento pontual no dia 20/07/2026, das 20h00 às 01h00, aquando da realização do tradicional desfile das Marchas, acesso só permitido a veículos de emergência;

11. Outras artérias adjacentes poderão ser pontualmente afetadas, mediante necessidades logísticas e operacionais identificadas pela organização em articulação com as forças de segurança.

O presente condicionamento de trânsito é determinado ao abrigo do disposto no artigo 7.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, na sua redação atual, conjugado com as competências atribuídas ao Presidente da Câmara Municipal pelos artigos 35.º, n.º 1, alíneas a) e t), e 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Os condicionamentos e cortes de trânsito serão devidamente sinalizados, devendo os utilizadores das vias respeitar a sinalização temporária implementada e as indicações transmitidas pelas autoridades competentes, sob pena de aplicação das sanções legalmente previstas, incluindo o levantamento e remoção dos veículos estacionados ou circulando em violação das restrições impostas, bem como a instauração dos respetivos procedimentos contraordenacionais.

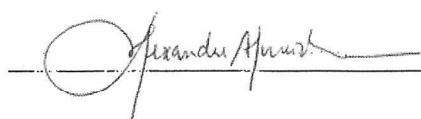
Agradece-se a compreensão de todos os munícipes e apela-se à colaboração no cumprimento das indicações das autoridades e entidades responsáveis, de forma a garantir o bom desenrolar do evento e a segurança de participantes e público.

Para mais informações, poderá contactar os serviços municipais através dos meios habituais.

Para constar, se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos de estilo.

Paredes, 3 de Julho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Paredes



Alexandre Almeida, Dr.º